



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04274, de 03 de abril de 2020**

DECRETO Nº 04274/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	2.500,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	AS.SOC	100	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>32.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	2.500,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	AS.SOC	100	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>32.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>32.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de abril de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**